

**RESOLUÇÃO Nº 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII, e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, às empresas brasileiras e respectivos projetos de apoio portuário, abaixo relacionados:

I. SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A., construção de 5 (cinco) embarcações do tipo Rebocador ASD 2411 - 55 TTE com valor total do projeto de R\$ 82.663.685,10 (oitenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) que correspondem a US\$ 51.865.783,10 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três dólares norte americanos e dez centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 10/06/2011, processo nº. 50770 001195/2011-23.

II. SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A., construção de 5 (cinco) embarcações do tipo Rebocador ASD 2411 - 70 TTE com valor total do projeto de R\$ 86.091.925,85 (oitenta e seis milhões, noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 54.016.768,65 (cinquenta e quatro milhões, dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito dólares norte americanos e sessenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 10/06/2011, processo nº. 50770 001195/2011-23.

III. SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Rebocador ASD 3213 - 100 TTE com valor total do projeto de R\$ 70.237.801,36 (setenta milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos) que correspondem a US\$ 44.069.394,76 (quarenta e quatro milhões, sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro dólares norte americanos e setenta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 10/06/2011, processo nº. 50770 001195/2011-23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

**RESOLUÇÃO Nº 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII, e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, às empresas brasileiras e respectivos projetos de navegação interior, abaixo relacionados:

I. DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Balsas Carreiras de 80m com valor total do projeto de R\$ 16.279.407,48 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos) que correspondem a US\$ 9.390.521,16 (nove milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um dólares norte americanos e dezesseis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 23/11/2010, processo nº. 50770 000001/2011-72.

II. DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Balsas Tanques de 2500 m³ com valor total do projeto de R\$ 17.474.083,28 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e oito centavos) que correspondem a US\$ 10.079.651,16 (dez milhões, setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um dólares norte americanos e dezesseis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 23/11/2010, processo nº. 50770 000001/2011-72.

III. ECOVEC CONSTRUÇÃO LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Barco Frigorífico - Fábrica com valor total do projeto de R\$ 8.946.443,90 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) que correspondem a US\$ 5.407.339,92 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove dólares norte-americanos e noventa e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 03/03/2011, processo nº. 50770 001010/2011-81.

IV. FIAGRIL LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 3200 BHP com valor total do projeto de R\$ 24.384.185,60 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) que correspondem a US\$ 14.254.756,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis dólares norte americanos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 15/09/2011, processo nº. 50770 001246/2011-17.

V. FIAGRIL LTDA., construção de 8 (oito) embarcações do tipo Balsa Graneleira Box de 2800 TPB com valor total do projeto de R\$ 23.224.005,84 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 13.576.526,24 (treze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis dólares norte americanos e vinte e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 15/09/2011, processo nº. 50770 001246/2011-17.

VI. FIAGRIL LTDA., construção de 16 (dezesseis) embarcações do tipo Balsa Graneleira Racked de 2700 TPB com valor total do projeto de R\$ 47.558.310,72 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 27.802.122,56 (vinte e sete milhões, oitocentos e dois mil, cento e vinte e dois dólares norte americanos e cinquenta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 15/09/2011, processo nº. 50770 001246/2011-17.

VII. HIDROVIAS DO BRASIL S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 3000 BHP, com valor total do projeto de R\$ 28.287.597,16 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) que correspondem a US\$ 17.121.170,04 (dezesseis milhões, cento e vinte e um mil, cento e setenta dólares norte americanos e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 05/09/2011, processo nº. 50770 001286/2011-69.

VIII. HIDROVIAS DO BRASIL S.A., construção de 6 (seis) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 4500 BHP com valor total do projeto de R\$ 98.701.767,00 (noventa e oito milhões, setecentos e um mil, setecentos e sessenta e sete reais) que correspondem a US\$ 59.739.599,94 (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove dólares norte americanos e noventa e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 05/09/2011, processo nº. 50770 001286/2011-69.

IX. HIDROVIAS DO BRASIL S.A., construção de 62 (sessenta e duas) embarcações do tipo Balsa Graneleira Box com valor total do projeto de R\$ 119.338.550,46 (cento e dezesseis milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 72.230.087,42 (setenta e dois milhões, duzentos e trinta mil, oitenta e sete dólares norte americanos e quarenta e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 05/09/2011, processo nº. 50770 001286/2011-69.

X. HIDROVIAS DO BRASIL S.A., construção de 68 (sessenta e oito) embarcações do tipo Balsa Graneleira Racked com valor total do projeto de R\$ 130.887.442,44 (cento e trinta milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 79.220.095,88 (setenta e nove milhões, duzentos e vinte mil, noventa e cinco dólares norte americanos e oitenta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 05/09/2011, processo nº. 50770 001286/2011-69.

XI. MILMARES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Balsas de Convés com capacidade de 500T com valor total do projeto de R\$ 5.196.214,64 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 3.273.824,75 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro dólares norte americanos e setenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 31/08/2011, processo nº. 50770 001248/2011-14.

XII. NAVEGAÇÃO GUARITA S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Barcaça para Combustíveis com valor total do projeto de R\$ 32.231.851,32 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) que correspondem a US\$ 18.741.627,70 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete dólares norte americanos e setenta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 15/11/2010, processo nº. 50770 001659/2010-11.

XIII. NAVEGAÇÃO GUARITA S.A., construção de 2 (duas) embarcações do tipo Empurrador Fluvial com valor total do projeto de R\$ 19.724.338,50 (dezenove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 11.468.972,26 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois dólares norte americanos e vinte e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 15/11/2010, processo nº. 50770 001659/2010-11.

XIV. RIO MATAPI NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 6 (seis) embarcações do tipo Balsa para Carga Geral de 3300 TPB com valor total do projeto de R\$ 30.979.571,46 (trinta milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 17.919.696,60 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis dólares norte americanos e sessenta centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 14/09/2011, processo nº. 50770 001247/2011-61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

**RESOLUÇÃO Nº 104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII, e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, às empresas brasileiras e respectivos projetos de estaleiros, abaixo relacionados:

I. CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., implantação de estaleiro, localizado no Município de Ipojuca - PE, com valor total do projeto de R\$ 625.146.850,84 (seiscentos e vinte e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 367.798.347,26 (trezentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete dólares norte americanos e vinte e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 22/10/2010, processo nº. 50770 000995/2011-27.

II. CQG CONSTRUÇÕES OFFSHORE S.A., ampliação de estaleiro, localizado no Município de Rio Grande - RS, com valor total do projeto de R\$ 280.624.242,52 (duzentos e oitenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 158.993.905,11 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e cinco dólares norte americanos e onze centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 20/03/2011, processo nº. 50770 001076/2011-71.

III. ALIANÇA S.A. INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, construção de 1 (um) Dique Flutuante de 100 m de comprimento com valor total do projeto de R\$ 40.822.678,17 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) que correspondem a US\$ 24.528.437,28 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete dólares norte americanos e vinte e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 10/02/2011, processo nº. 50770 001012/2011-70.

IV. EASA - ESTALEIROS AMAZÔNIA S.A., ampliação e modernização de estaleiro, no Município de Belém - PA, com valor total do projeto de R\$ 43.274.420,00 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais) que correspondem a US\$ 27.264.629,54 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove dólares norte americanos e cinquenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 01/09/2011, processo nº. 50770 001290/2011-27.

V. EBR - ESTALEIROS DO BRASIL S.A., construção de estaleiro, no Município de São José do Norte - RS, com valor total do projeto de R\$ 1.046.593.148,64 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 465.980.921,02 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e vinte e um dólares norte americanos e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, com data-base de 23/03/2009, processo nº. 50770 001163/2011-28.